



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA

Aviso n.º 3478/2023

Sumário: Cessação do procedimento concursal por tempo indeterminado de técnico superior de psicologia (escolas).

Para os devidos efeitos, e nos termos da alínea *a*) do n.º 1, artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, torna-se público que por deliberação do órgão executivo de 15 de dezembro de 2022, o procedimento concursal com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, com licenciatura em Psicologia, inerente à área funcional de Psicologia (Escolas), publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 23 de abril de 2021 e na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202104/0576, cessou pelas razões expostas na referida deliberação, considerando a inexistência de candidatos aprovados à prossecução do procedimento.

5 de janeiro de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Augusto Manuel dos Reis Marinho*.

316093901